



## Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

### **PROJETO DE LEI 043/2017.**

#### **DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Art. 1º** – Fica denominado Rua OLINTO PEREIRA DA SILVA, a rua projetada que inicia na rua Paulina Simonato (Lei1813/1975) e termina sem saída. Localizada no Bairro (037) Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 07 de Junho de 2017.**

**SILVIO COELHO NETO**

Vereador – PRP



## Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Pares desta Casa de Leis o nome de **Olinto Pereira da Silva**, nasceu no dia 05 de abril de 1943, no interior de Minas Gerais, mudou para Cachoeiro de Itapemirim ainda na sua adolescência, em busca de aprender uma profissão. Adquiriu a família aqui, em menos de dois anos. No trabalhado, tornou-se profissional na carpintaria, sendo um dos melhores carpinteiro destas décadas nesta cidade.

Em 24 de Julho de 1965 realizou seu último maior sonho de construir uma família. Casou se com Anita Batista da Silva e juntos tiveram nove filhos. Em 1966 realizou-se com uma casa própria, construindo uma casa no Bairro Caiçaras. Tornando -se o pioneiro, entre as primeiras cinco famílias. O mesmo se orgulhava de fazer parte da história deste bairro. Sempre era fiel, grato, companheiro, procurando atender a todos em suas necessidades. Trabalhava com os pobres, deixando sua marca de carpinteiro nos lares. Faleceu de acidente de trabalho, no dia 29 de janeiro de 2015. Deixou um vazio na comunidade que jamais será preenchido. Uma marca de honestidade, gratidão, perdão, e servidão ao próximo.

Assim, na certeza de contar com apoio dos nobres Edis, aguardamos a distinta aprovação.

**Silvio Coelho Neto**

Vereador



## Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

### **PROJETO DE LEI 021/2017.**

#### **DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Art. 1º** – Fica denominado Rua **CECILIA SIMONATO** a Rua Projetada Sequencial 3248, que inicia a Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro (037) - Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 07 de Junho de 2017.**

**SILVIO COELHO NETO**

Vereador – PRP



## Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares desta Casa de Leis, o nome de Senhora CECÍLIA SIMONATO, divorciada, teve três filhos nesta cidade: Rodrigo Simonato Soares, Débora Simonato Soares Carari, Fabiola Simonato Soares. O mesmos moravam na Rua Rui Barbosa, 24 – Apto 801 – Centro.

A mesma é neta do Sr. Agostinho Simonato, o qual o Bairro foi contemplado com este nome.

A mesma sempre prestou serviços em Cartório nesta cidade atendendo o povo. Pessoa de grande estima na cidade e entre os familiares.

Cachoeiro sempre foi bem servido com esta família.

Assim, contamos com os nobres pares desta Casa de Leis.

**Silvio Coelho Neto**

Vereador.